LEI Nº. 1573 – DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

Dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.

COITI MURAMATSU, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-:

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 7% (sete por cento) nos termos do artigo 37 inciso X da Constituição Federal, a partir de 01 de janeiro de 2010, sobre os valores das Tabelas de Vencimentos e Referências dos funcionários e servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, incidente sobre as Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B da Lei nº. 1376, de 18 de dezembro de 2007.

ARTIGO 2º - Os valores reajustados fixados nas Tabelas de Vencimentos e Referências Anexos VI-A e VI-B é extensivo aos aposentados e pensionistas.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

COITI MURAMATSU
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 17 de dezembro de 2009

JAMIL PRADO
Secretário da Administração

ANEXO VI-A – LEI Nº 1573/2009
TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS fls.02

REF	VALOR	REF	VALOR
01 A	R$ 240,32	57 A	R$ 1.173,30
02 A	R$ 247,53	58 A	R$ 1.208,06
03 A	R$ 255,01	59 A	R$ 1.244,79
04 A	R$ 262,54	60 A	R$ 1.282,11
05 A	R$ 270,47	61 A	R$ 1.320,59
06 A	R$ 278,59	62 A	R$ 1.360,16
07 A	R$ 287,06	63 A	R$ 1.400,98
08 A	R$ 389,52	64 A	R$ 1.443,04
09 A	R$ 389,52	65 A	R$ 1.486,32
10 A	R$ 390,54	66 A	R$ 1.530,93
11 A	R$ 402,36	67 A	R$ 1.576,86
12 A	R$ 414,34	68 A	R$ 1.624,14
13 A	R$ 426,74	69 A	R$ 1.672,86
14 A	R$ 439,57	70 A	R$ 1.723,07
15 A	R$ 452,74	71 A	R$ 1.774,69
16 A	R$ 466,37	72 A	R$ 1.828,03
17 A	R$ 480,37	73 A	R$ 1.882,89
18 A	R$ 494,70	74 A	R$ 1.939,33
19 A	R$ 509,53	75 A	R$ 1.997,52
20 A	R$ 524,89	76 A	R$ 2.057,38
21 A	R$ 540,61	77 A	R$ 2.119,09
22 A	R$ 550,62	78 A	R$ 2.182,73
23 A	R$ 560,93	79 A	R$ 2.248,17
24 A	R$ 571,37	80 A	R$ 2.315,62
25 A	R$ 581,92	81 A	R$ 2.385,08
26 A	R$ 591,71	82 A	R$ 2.456,62
27 A	R$ 603,17	83 A	R$ 2.530,34
28 A	R$ 613,98	84 A	R$ 2.606,23
29 A	R$ 624,85	85 A	R$ 2.684,41
30 A	R$ 635,88	86 A	R$ 2.764,95
31 A	R$ 647,02	87 A	R$ 2.847,91
32 A	R$ 658,16	88 A	R$ 2.933,35
33 A	R$ 669,42	89 A	R$ 3.021,34
34 A	R$ 680,46	90 A	R$ 3.111,97
35 A	R$ 692,36	91 A	R$ 3.205,34
36 A	R$ 703,95	92 A	R$ 3.301,51
37 A	R$ 715,48	93 A	R$ 3.400,54
38 A	R$ 727,30	94 A	R$ 3.502,56
39 A	R$ 760,42	95 A	R$ 3.607,64
40 A	R$ 783,68	96 A	R$ 3.715,87
41 A	R$ 807,20	97 A	R$ 3.827,35
42 A	R$ 831,41	98 A	R$ 3.942,16
43 A	R$ 856,23	99 A	R$ 4.060,43
44 A	R$ 881,99	100 A	R$ 4.182,24
45 A	R$ 908,39	101 A	R$ 4.307,72
46 A	R$ 923,33	102 A	R$ 4.436,95

47 A	R$	938,23
48 A	R$	952,15
49 A	R$	968,36
50 A	R$	983,45
51 A	R$	998,55
52 A	R$	1.013,63
53 A	R$	1.042,48
54 A	R$	1.073,78
55 A	R$	1.105,99
56 A	R$	1.139,13

103 A	R$	4.570,05
104 A	R$	4.707,15
105 A	R$	4.848,36
106 A	R$	4.993,82
107 A	R$	5.143,63
108 A	R$	5.297,94
109 A	R$	5.456,88
110 A	R$	5.620,58

NEXO VI-B - LEI Nº 1573/2009
TABELA DE VENCIMENTOS E REFERÊNCIAS

REF	VALOR	REF	VALOR
01 B	R$ 357,28	57 B	R$ 1.647,00
02 B	R$ 432,71	58 B	R$ 1.696,38
03 B	R$ 445,70	59 B	R$ 1.747,31
04 B	R$ 459,09	60 B	R$ 1.799,69
05 B	R$ 472,82	61 B	R$ 1.853,75
06 B	R$ 487,01	62 B	R$ 1.909,30
07 B	R$ 501,63	63 B	R$ 1.966,62
08 B	R$ 510,94	64 B	R$ 1.996,33
09 B	R$ 520,50	65 B	R$ 2.086,39
10 B	R$ 530,81	66 B	R$ 2.148,93
11 B	R$ 539,87	67 B	R$ 2.213,42
12 B	R$ 549,80	68 B	R$ 2.279,86
13 B	R$ 559,64	69 B	R$ 2.348,21
14 B	R$ 569,74	70 B	R$ 2.418,61
15 B	R$ 579,80	71 B	R$ 2.491,15
16 B	R$ 590,08	72 B	R$ 2.565,86
17 B	R$ 600,40	73 B	R$ 2.642,83
18 B	R$ 610,77	74 B	R$ 2.722,22
19 B	R$ 621,27	75 B	R$ 2.803,86
20 B	R$ 624,60	76 B	R$ 2.887,98
21 B	R$ 642,62	77 B	R$ 2.974,62
22 B	R$ 653,22	78 B	R$ 3.063,83
23 B	R$ 664,03	79 B	R$ 4.368,30
24 B	R$ 703,50	80 B	R$ 4.499,35
25 B	R$ 706,04	81 B	R$ 4.634,31
26 B	R$ 727,24	82 B	R$ 4.773,36
27 B	R$ 748,99	83 B	R$ 4.916,54
28 B	R$ 771,52	84 B	R$ 5.064,06
29 B	R$ 794,68	85 B	R$ 5.215,97
30 B	R$ 818,52	86 B	R$ 5.372,46
31 B	R$ 831,85	87 B	R$ 5.533,63
32 B	R$ 845,33	88 B	R$ 5.699,64
33 B	R$ 858,92	89 B	R$ 5.870,62
34 B	R$ 872,40	90 B	R$ 6.046,74
35 B	R$ 886,04	91 B	R$ 6.228,14
36 B	R$ 899,70	92 B	R$ 6.414,99
37 B	R$ 913,38	93 B	R$ 6.607,43
38 B	R$ 939,32	94 B	R$ 6.805,67
39 B	R$ 967,40	95 B	R$ 7.009,83
40 B	R$ 996,54	96 B	R$ 7.220,13
41 B	R$ 1.026,47	97 B	R$ 7.436,73
42 B	R$ 1.063,49	98 B	R$ 7.659,84
43 B	R$ 1.088,92	99 B	R$ 7.889,63
44 B	R$ 1.121,53	100 B	R$ 8.126,32
45 B	R$ 1.155,20	101 B	R$ 8.370,10

46 B	R$	1.189,89
47 B	R$	1.225,54
48 B	R$	1.262,40
49 B	R$	1.300,23
50 B	R$	1.339,86
51 B	R$	1.379,46
52 B	R$	1.432,44
53 B	R$	1.463,41
54 B	R$	1.507,18
55 B	R$	1.552,39
56 B	R$	1.599,05

102 B	R$	8.621,22
103 B	R$	8.879,84
104 B	R$	9.146,24
105 B	R$	9.420,63
106 B	R$	9.703,26
107 B	R$	9.994,34
108 B	R$	10.294,17
109 B	R$	10.603,00
110 B	R$	10.921,10